



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

2ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

3ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

_Presidente

PROTOCOLO Nº 5490

DATA ENTRADA 22/02/2024

HORÁRIO 16:45

INDICAÇÃO Nº 43/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **que seja realizado convênio com as faculdades da região, ampliando a oferta de estagiários e ofertada a atuação destes nas entidades sociais.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a ampliação da oferta de estagiários nas entidades sociais locais, acompanhada da celebração de convênios estratégicos com as instituições de ensino superior da região. Essa iniciativa visa promover uma integração efetiva entre a juventude acadêmica, as organizações sociais e o Poder Público, resultando em benefícios concretos para nossa comunidade.

A inserção de estagiários nas entidades sociais não apenas proporcionará apoio operacional, mas também introduzirá novas ideias e perspectivas, enriquecendo as práticas existentes e incentivando a inovação nas abordagens sociais. Esta colaboração fortalecerá as ações voltadas ao desenvolvimento social e comunitário, contribuindo para o aprimoramento das condições de vida de nossa população.

Além disso, a presença de estudantes universitários nas entidades sociais promove a formação cidadã e a responsabilidade social. Proporcionar uma experiência prática para esses jovens contribui para a construção de cidadãos mais conscientes e engajados, estabelecendo desde cedo um compromisso com questões sociais relevantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

A parceria com faculdades locais, por meio de convênios, possibilitará um aumento expressivo no número de estagiários disponíveis. Isso não apenas atenderá à crescente demanda por apoio nas organizações sociais, mas também permitirá a diversificação das áreas de atuação, abrangendo desde projetos sociais até atividades administrativas, ampliando o impacto positivo nas comunidades assistidas.

Além disso, ao estabelecer convênios com as faculdades da região, fomentamos a aproximação entre a academia e a prática profissional. Essa conexão é essencial para enriquecer a formação acadêmica e criar oportunidades reais de inserção no mercado de trabalho para os estagiários, contribuindo para a retenção de talentos em nossa comunidade.

Confiamos que a implementação dessas medidas resultará em benefícios tangíveis para nossa comunidade, promovendo o desenvolvimento sustentável, a cidadania ativa e o fortalecimento das entidades sociais locais.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 22 de fevereiro de 2024.

**Guilherme
Guimarães de
Azevedo**

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de
Azevedo
DN: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador, CN=Guilherme
Guimarães de Azevedo,
E=vereadorguilherme@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.22 16:24:05-05'00'
Font Reader Versão: 10.1.1

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)